



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 093/2015 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 10 de setembro de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA TRANSPORTE DE ATLETAS E OUTROS FINS NECESSÁRIOS PERTINENTES A REFERIDA SECRETARIA**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **ZANI TUR TURISMO LTDA – ME (CNPJ: 17.343.017/0001-44)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT
1	A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, DEVENDO O TRANSPORTE SER FEITO EM 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, CONFORME PERCURSOS ESTIPULADOS PELA REFERIDA SECRETARIA MEDIANTE ORDEM DE VIAGEM, DEVENDO TAMBÉM O REFERIDO VEÍCULO POSSUIR SEGURO, ESTAR COM TODAS AS LICENÇAS E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	Km	3000	2,80
2	A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, DEVENDO O TRANSPORTE SER FEITO EM 01 (UM) VEÍCULO TIPO ONIBUS RODOVIÁRIO COM BAGAGEIRO AMPLO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, CONFORME PERCURSOS ESTIPULADOS PELA REFERIDA SECRETARIA MEDIANTE ORDEM DE VIAGEM, DEVENDO TAMBÉM O REFERIDO VEÍCULO POSSUIR SEGURO, ESTAR COM TODAS AS LICENÇAS E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	Km	7000	4,20

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 11 de setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal